

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório Pregão Presencial/Registro de Preço 058/2017 A Prefeitura Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº. 058/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de ar condicionado, em atendimento as Secretarias Municipais deste Município, devido à observações consignadas em questionamentos, reputou-se o ato de contratação ser por item como inadequado à satisfação das funções inicialmente preconizadas, motivo pelo qual o procedimento licitatório será cancelado para alterações no Termo de Referência. Assim sendo, um novo edital oportunamente será divulgado através dos sites oficiais, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Aripuanã-MT, 17 de Novembro de 2017.

Jonas Rodrigues da Silva-Prefeito Municipal.

Deneval Rodrigues da Silva- Secretário Municipal de Finanças.

Daniel Botoni-Pregoeiro Oficial

TERMO ADITIVO

DÉCIMO OITAVO ADITIVO Nº. 182/2017 AO CONTRATO Nº. 224/2011 que entre si fazem a prefeitura municipal de Aripuanã para execução de obra de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Aripuanã, sendo as ruas 31 de março, deputado Moreno, Maria Paz Passarinho, São Francisco, Dr. Sebastião Paulo Da Silva, Sete De Setembro E Avenida P. Tancredo Neves; Dardanelos Construtora Ltda; aditivo de prazo de vigência e execução 19/11/2017 a 19/12/2017.

RC 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e95991c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar